



JUÍÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/95

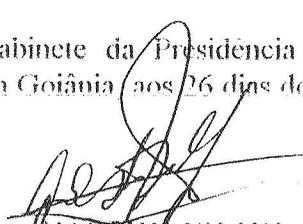
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 22/06/95,

RESOLVE:

Manter a Sr<sup>a</sup> NAZIRA SALOMÃO DE ANDRADE, na função de Escrivã Eleitoral da 139ª Zona, sediada em LUZIÂNIA-GO.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho do ano de 1995.

  
Des. CASTRO FILHO  
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc